

LEI N.º 650, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1972.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 815,00 (oitocentos e quinze cruzeiros) para pagamento à Senhora Levinda Silva Couto, como indenização de um terreno de sua propriedade desapropriado em administração anterior, para abertura da Rua Paracatu.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 19 de fevereiro de 1972.

RONALDO RODRIGUES MARQUES  
Prefeito Municipal

DELVITO ALVES DA SILVA  
Secretário